



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO CEARÁ - CREMEC
EDITAL nº 04/2011 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 – CREMEC, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS NÍVEL SUPERIOR (CARGO ADVOGADO)

O presidente do **Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, torna públicos o período e a forma de apresentação e de encaminhamento dos documentos para a Prova de Títulos e fornece outras informações, em consonância com as normas previstas no item 8 – Da Prova de Títulos, do Edital nº 01/2010 de 10 de dezembro de 2010.

1. Período para entrega dos documentos da Prova de Títulos

O período para entrega dos documentos para a Prova de Títulos será nos dias 22 a 25 de março de 2011.

2. Forma de envio dos documentos da Prova de Títulos

Os documentos deverão ser encaminhados e postados **até o dia 25/03/11**, exclusivamente por via postal (AR ou SEDEX), ao INSTITUTO QUADRIX DE TECNOLOGIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL (Rua General Jardim, 633, 1º andar, Vila Buarque, CEP: 01223-904, São Paulo – SP).

2.1. Forma de apresentação dos documentos

Os documentos deverão ser enviados ao local indicado acima, juntamente com 2 (duas) vias do **Formulário de Protocolo de Entrega da Prova de Títulos**, disponível no endereço eletrônico <http://www.quadrrix.org.br>, devidamente preenchido e dentro de envelope fechado (tamanho aproximado de 30 cm x 22 cm).

a) Os títulos deverão ser apresentados em 1 (uma) via, através de cópias reprográficas, autenticadas em Cartório. Caso não estejam autenticadas, não serão válidas.

b) Os títulos deverão ser encaminhados pelo candidato em envelope fechado, devidamente identificado com o nome do concurso público, seu nome e número de inscrição.

c) Não serão aceitos documentos originais.

3. Documentos que não serão considerados

3.1. Documentos apresentados fora do prazo, forma e local estabelecidos neste Edital.

3.2. Documentos sem assinatura, ou em desacordo com o disposto neste Edital.

3.3. Cópias que não estejam autenticadas.

3.4. Documentos originais.

4. Informações sobre os títulos

4.1. Poderão entregar documentos para a Prova de Títulos somente os candidatos habilitados e convocados para esta fase do Concurso Público nº 01/2010 – cargos de nível superior, conforme relação divulgada a seguir:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
163.00194982/9	ALESSANDRA GOMES LORETO
163.00190855/2	ANA SOFIA CAVALCANTE PINHEIRO
163.00191483/1	APARECIDA CEILA TEIXEIRA BATISTA
163.00197211/3	BRUNA MACEDO LIMEIRA LIMA
163.00193539/4	BRUNO OLIVEIRA DE ARAUJO
163.00196009/6	CAROLINA CAVALCANTE BARROS
163.00196413/1	CLAUDIO LOPES MELO
163.00196368/6	DANIEL SOUZA FARIA
163.00193827/0	DANIELA DE OLIVEIRA RODRIGUES
163.00192936/0	DAVI JOSE PAZ CATUNDA
163.00192774/0	DENISE PARENTE VIEIRA
163.00195506/6	EDGARD MIRANDA DE PAULA PESSOA NETO
163.00193891/0	EVERTON ARAUJO DE ABREU
163.00196563/3	FLAVIA CAVALCANTE LIMA
163.00195510/3	GERMANO ANDRADE MARQUES
163.00194503/3	GUILHERME BESERRA MOREIRA
163.00192545/0	HUGO TEIXEIRA MONTEZUMA SALES
163.00193148/5	IARA FREIRES DE OLIVEIRA
163.00194249/0	JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS
163.00191378/3	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA PINHEIRO
163.00197133/2	JURACI RUFINO DE OLIVEIRA
163.00194588/9	KELSEN GONCALVES DA SILVA
163.00195050/2	LIGIA PEREIRA SANTIAGO
163.00192729/4	MIKAEL ARAGAO DE VASCONCELOS
163.00191150/2	NARA MIKAELE CARVALHO ARAUJO
163.00191701/9	PAULO TORRES JUNIOR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
163.00197300/6	RENATA CAVALCANTE SILVEIRA
163.00195641/0	RODRIGO PINHEIRO NOBRE
163.00194953/9	RUBENS AUGUSTO FREITAS PEREIRA
163.00193846/4	TARCISIO LEMOS PEREIRA LEITE
163.00193868/8	TERESA CLAUDIA GURGEL GABRIELE SUCUPIRA
163.00192593/5	VICTOR BENIGNO PORTO
163.00192732/5	WERBSTER CAMPOS TAVARES

4.2. A Prova de Títulos terá caráter classificatório e consistirá na valorização de cursos, conforme os pontos que constam no item 8.9 do Edital de Abertura nº 01/2010.

4.2.1 A apresentação de documentos para a Prova de Títulos é facultativa, pois essa prova é classificatória.

4.3. Se o nome do candidato, nos documentos apresentados na Prova de Títulos, for diferente do nome que consta no cadastro de inscritos do Concurso Público nº 01/2010, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento, de Divórcio ou outro).

4.4. Uma vez encaminhados os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos fora do prazo. Por ocasião dos recursos, podem ser encaminhados somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos apresentados no período de entrega dos títulos.

4.5. Os documentos dos títulos não serão devolvidos ao candidato.

5. Critérios de julgamento dos títulos

5.1. Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos na Avaliação das Provas de Títulos (item 8.9) do Edital de Abertura nº 01/2010 deste concurso.

5.2. Serão considerados apenas os títulos de cursos concluídos até a data da apresentação dos títulos.

5.3. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo CREMEC e pelo INSTITUTO QUADRIX, no que tange à realização deste Concurso Público.

5.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais também serão divulgados na internet, nos sites: www.quadrix.org.br e www.cremec.com.br

Fortaleza/CE, 21 de março de 2011.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

Ivan de Araújo Moura Fé
Presidente